



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica
Av. Pará 1720, Bloco 2E, Sala 244 - Bairro Umarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3225-8438 - www.ppggb.ibtec.ufu.br - ppggb@ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às nove horas e dez minutos, teve início a Segunda Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica (PPGGB), que foi realizada via videoconferência através do recurso *Google Meet*, nesta cidade, sob a presidência da Coordenadora Prof^a. Dr^a. Vivian Alonso Goulart, estando presentes os seguintes membros: Prof^a. Dr^a. Ana Graci Brito Madurro, Prof^a. Dr^a. Ana Maria Bonetti, Prof^a. Dr^a. Renata Santos Rodrigues, Prof^a. Dr^a. Sandra Morelli e o representante titular dos discentes, Thiago Neves Vieira, que assinam ao final desta Ata. **1) Comunicados.** A Prof^a. Dr^a. Renata Santos Rodrigues iniciou a reunião comunicando aos membros do Colegiado que foi criada uma Comissão Interna de Biossegurança do Instituto de Biotecnologia para monitoramento à Covid-19, composta por ela do Campus Uberlândia, o Prof. Dr. Flávio Tetsuo Sasaki do Campus Monte Carmelo e a Prof^a. Dr^a. Claudilene Ribeiro Chaves do Campus Patos de Minas da UFU. A Comissão está elaborando um formulário que visa possibilitar o levantamento de informações. Posteriormente, uma reunião será agendada com todos os docentes do IBTEC solicitando o preenchimento do formulário e o mesmo será enviado ao Comitê de Monitoramento à Covid-19/UFU. Logo após a Prof^a. Dr^a. Ana Maria Bonetti também comunicou aos membros que ela participou de uma reunião da SBPC (Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência), na data de 09 de março de 2021, e informou que eles estão em busca de patronos para conseguir doações, importantes para expansão e aperfeiçoamento do sistema nacional de ciência e tecnologia, bem como na difusão e popularização da ciência no País. Ela informou também que está sendo verificada a possibilidade de conseguirem doações entre os sócios. A Prof^a. Vivian também comunicou aos membros que será realizado a 1^a International Webinar do PPGGB com palestras realizadas por estrangeiros na área de Genética e Bioquímica. O evento será realizado juntamente com a disciplina Tópicos Especiais em Genética e Bioquímica: Seminários 2, que será ministrada para os discentes do PPGGB em maio de 2021. **2) Solicitação de prorrogação enviada pela Prof^a. Dr^a. Sandra Morelli de participação como docente credenciada no Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica através do Programa de Participação de Servidores Aposentados nas Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Uberlândia.** A Sr^a. Presidente do Colegiado, Prof^a. Dr^a. Vivian Alonso Goulart pediu permissão aos membros para que o item de número 6 da pauta fosse discutido primeiramente. Após todos concordarem, passou-se a discussão do item, sem a participação da Prof^a. Dr^a. Sandra Morelli. A Prof^a. Vivian realizou a leitura do relatório enviado pela Prof^a. Dr^a. Sandra Morelli, onde ela solicita a prorrogação, por mais dois anos, de sua participação no Programa de Servidores Aposentados nas Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Uberlândia, como professora credenciada no programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica, do Instituto de Biotecnologia. Ela apresenta em seu relatório as linhas de pesquisa em que pretende atuar, relaciona as disciplinas que pretende ministrar, compromete-se a orientar alunos de mestrado e doutorado, uma vez que a busca de orientações é frequente no Laboratório de Citogenética, ao qual está vinculada. Ela ainda apresenta em seu relatório as atividades realizadas durante o período de 2 anos (2019-2020) em que esteve vinculada ao PPGGB pelo Programa de Servidores Aposentados, bem como apresenta os comprovantes das atividades desempenhadas. Após análise da documentação enviada pela docente, o Colegiado DEFERIU por unanimidade seu pedido de prorrogação por mais 2 anos no Programa. **Itens 3 e 4) Cartas de co-orientação protocoladas pelas discentes Layara Santana de Carvalho e Morganna Aparecida Justino Teixeira (orientadora Prof^a. Dr^a. Ana Paula Oliveira Nogueira).** A Sr^a. Presidente do Colegiado, a Prof^a. Dr^a. Vivian Alonso Goulart realizou a leitura das cartas de co-orientação protocoladas pelas discentes acima citadas aos membros do Colegiado. Após leitura, as solicitações foram DEFERIDAS pelos membros por unanimidade, formalizando

assim o Prof. Dr. Osvaldo Toshiyuki Hamawaki como co-orientador das discentes Layara Santana de Carvalho e Morganna Aparecida Justino Teixeira (orientadora Prof^ª. Dr^ª. Ana Paula Oliveira Nogueira). **5) Homologação de exame de qualificação do discente Diego Alves da Silva (orientadora Prof^ª. Dr^ª. Ana Paula Oliveira Nogueira).** A Sr^ª. Presidente do Colegiado, a Prof^ª. Dr^ª. Vivian Alonso Goulart apresentou aos membros do Colegiado a documentação protocolada pelo discente Diego Alves da Silva, comprovando a submissão e autoria do artigo. O comprovante apresentado pelo discente estava em conformidade com as regras vigentes para qualificação. Dessa forma, a qualificação foi HOMOLOGADA por unanimidade. **6) Solicitação de prorrogação de prazo de exame de qualificação protocolado pela discente Ana Carolina Costa Santos (orientador Prof. Dr. Carlos Ueira Vieira).** A Sr^ª. Presidente do Colegiado, Prof^ª. Dr^ª. Vivian Alonso Goulart realizou a leitura da documentação de solicitação de prorrogação de prazo para o exame de Qualificação do Curso de Doutorado enviada pela discente Ana Carolina Costa Santos ao e-mail da coordenação. Após leitura e discussões entre os membros, a solicitação foi DEFERIDA por unanimidade, sendo concedida prorrogação até o último dia útil do mês de julho de 2021. **7) Apreciação da manifestação e parecer da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica referente ao processo de restituição do valor recebido indevidamente pelo Sr. Edimar Olegário de Campos Júnior a título de bolsa de Doutorado.** A Sr^ª. Presidente do Colegiado, Prof^ª. Dr^ª. Vivian Alonso Goulart primeiramente explicou aos membros do Colegiado que foi criada uma Comissão de Bolsas dentro do PPGGB para o controle e acompanhamento de todas as modalidades de bolsas de estudos dentro do Programa, nomeados pela Portaria PPGGB nº 3, em 23 de fevereiro de 2021. Conforme orientação do Procurador da UFU no seu Despacho de n. 00004/2021/PF/UFU/PFFUFUB/PGF/AGU, a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica deverá emitir parecer, de forma motivada, pela abertura ou não de processo administrativo de ressarcimento ao erário de eventuais bolsas recebidas de forma indevida, nos termos da Portaria CAPES n. 76, de 14 de abril de 2010. Dessa forma, a Comissão de Bolsas do PPGGB analisou a documentação do processo em questão e emitiu seu parecer que foi lido pela Prof^ª. Dr^ª. Vivian Alonso Goulart ao Colegiado, onde a Comissão de Bolsas emitiu parecer favorável à abertura de processo administrativo para ressarcimento ao erário por parte do denunciado. Após discussão, o parecer da Comissão de Bolsas foi votado e aprovado por maioria do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica, que de forma fundamentada, emitiu a seguinte decisão: Considerando o Parecer de nº 1/2021/PPGGB/DIRIBTEC/IBTEC emitido pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica, considerando que foi realizada consulta à Plataforma Sucupira, que é um sistema de dados da agência de fomento CAPES (Coordenação para Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior) e que foi constatado que o representado, o Sr. Edimar Olegário de Campos Júnior ingressou no Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica em agosto de 2011 e, também, que o egresso recebeu bolsa de Doutorado pelo Programa no período de agosto de 2011 a julho de 2015. Considerando a consulta realizada aos documentos anexados ao processo SEI de nº 23117.058803/2020-01, (Ofício nº 174/2020/NCS/DAP/SMA e Certidão funcional nº 508/2020) emitidos pela Prefeitura Municipal de Uberlândia), nota-se que durante o período de novembro de 2014 a julho de 2015 o recebimento de bolsa foi concomitante com remunerações de outras atividades e, fundamentando-se nos termos da Portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010 e face ao exposto e ciência da presente denúncia e fatos mencionados, bem como da necessidade de sanar o feito, o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica APROVA a abertura de processo administrativo para ressarcimento ao erário pelo Sr. Edimar Olegário de Campos Júnior. **8) Revisão da Resolução de nº 01/2019, do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica que estabelece normas para Credenciamento, Recredenciamento, Enquadramento e Descredenciamento de Docentes que atuam no PPGGB.** A Sr^ª. Presidente do Colegiado, Prof^ª. Dr^ª. Vivian Alonso Goulart apresentou o item de pauta. Dada a importância da revisão da Resolução para o Programa, antes que o item fosse discutido, a Prof^ª. Dr^ª. Sandra Morelli sugeriu que fosse criada uma Comissão para revisão do documento e posterior emissão de parecer. Ela se disponibilizou a participar da Comissão e sugeriu a participação da Prof^ª. Dr^ª. Vivian Alonso Goulart. A Prof^ª. Dr^ª. Ana Maria Bonetti sugeriu que o Prof. Dr. Mário Antônio Spanó também fosse convidado a participar da Comissão. Foi sugerido pela Prof^ª. Dr^ª. Ana Graci Brito Madurro que o parecer emitido por essa Comissão seja enviado aos membros do Colegiado antes do Parecer final. As sugestões foram ACATADAS por todos. **9) Outros Assuntos:** Foi colocado em discussão o planejamento da próxima seleção de discentes do PPGGB, que será definida posteriormente após estudo das datas que ocorrerão a liberação de bolsas e possibilidade de matrículas pelos discentes. Às onze horas e dez

minutos foi encerrada esta reunião. Para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Prof^ª. Dr^ª. Vivian Alonso Goulart, na qualidade de Presidente e pelos Membros do Colegiado, presentes e citados acima. Uberlândia, 10 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Neves Vieira, Usuário Externo**, em 16/03/2021, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Santos Rodrigues, Membro de Comissão**, em 16/03/2021, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Bonetti, Membro de Comissão**, em 16/03/2021, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Alonso Goulart, Professor(a) do Magistério Superior**, em 17/03/2021, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Graci Brito Madurro, Professor(a) do Magistério Superior**, em 17/03/2021, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Morelli, Membro de Comissão**, em 17/03/2021, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2640759** e o código CRC **91398FBD**.